

PORTARIA CRCPA Nº 72, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os 4,65% de Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado (base março/2023), acrescido 2,35% que corresponde às perdas da inflação de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o estudo realizado pelo Vice-Presidente de Administração propondo um reajuste ao salário base dos funcionários e na gratificação de função;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para o reajuste salarial dos funcionários do CRCPA;

CONSIDERANDO que a **Data Base deste Regional é o mês de maio** de cada ano;

CONSIDERANDO parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO aprovação na Reunião Plenária Ordinária nº 801ª de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal que tome as devidas providências quanto ao REAJUSTE de **7% (sete por cento)** nos salários bases do mês de maio do corrente.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Pessoal que tome as devidas providências quanto ao pagamento da gratificação de função dos Coordenadores no valor fixo de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a partir do mês de maio do corrente.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência retroativa à 1º de maio de 2023.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente